

LEI N.º 1226/2006.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães MARGARIDA GALVAN de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, de Dois Vizinhos, legalmente constituída, CNPJ nº 07.118.224/0001-41, com sede na rua Domingos Cara, 214, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr,
aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois
mil e seis, 45º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito